

Políticas Públicas na Educação Brasileira: Educação Profissional e Tecnológica



Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

Atena
Editora

Ano 2019

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

Políticas Públicas na Educação Brasileira:
Educação Profissional e Tecnológica

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Rafael Sandrini Filho
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Faria – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
P769	Políticas públicas na educação brasileira [recurso eletrônico] : educação profissional e tecnológica / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-726-0 DOI 10.22533/at.ed.260191710 1. Educação e Estado – Brasil. 2. Educação – Políticas públicas. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série. CDD 379.81
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

Atena
Editora

Ano 2019

APRESENTAÇÃO

O livro “Políticas Públicas na Educação Brasileira, Educação Profissional e Tecnológica” reúne 17 artigos de pesquisadores de diversos estados e instituições brasileiras. O objetivo em organizar este livro foi o de contribuir para o campo educacional e das pesquisas voltadas aos desafios educacionais, sobretudo, da educação profissional e tecnológica, assim como para as políticas públicas em educação.

As pesquisas foram agrupadas em 3 partes. Na primeira parte, relacionamos as pesquisas que discutem as políticas públicas em educação, empreendedorismo e educação tecnológica. Na segunda, trazemos autores que apresentam estudos de casos com a temática gênero e sexualidade e o contexto escolar. Por último, mas não menos importante, reunimos as pesquisas que debatem e apresentam resultados e propostas para educação profissional e tecnológica.

Sejam bem-vindos ao livro “Políticas Públicas na Educação Brasileira, Educação Profissional e Tecnológica”, entregamos, em primeira mão, este conjunto de conhecimentos. Boa leitura!

Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL : DESCASO, CONVENIÊNCIA, AVANÇO E RETROCESSO	
Fabiana Morais de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.2601917101	
CAPÍTULO 2	13
A EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA FRENTE ÀS DESIGUALDADES: A (IN)EFETIVIDADE DO ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NAS ESCOLAS DE CAMAÇARI	
Francyelle dos Santos Correia	
Jaqueline de Andrade Santos	
Nilson Carvalho Crusoé Júnior	
Rafael Bomfim Souza	
Tamires de Oliveira Ribeiro	
Vitoria Queren Bispo Ventura	
Vivian Pereira Mota Neves	
DOI 10.22533/at.ed.2601917102	
CAPÍTULO 3	23
EDUCAÇÃO FEDERAL: AS CONTRIBUIÇÕES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE IVAIPORÃ/PR E REGIÃO	
Débora da Costa Pereira	
Fábio André Hahn	
Marcos Clair Bovo	
DOI 10.22533/at.ed.2601917103	
CAPÍTULO 4	36
POLÍTICAS PÚBLICAS E O EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO ENSINO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO COM APOIO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) NO BRASIL	
Roberto Righi	
DOI 10.22533/at.ed.2601917104	
CAPÍTULO 5	48
USO DAS REDES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
Raquel Martins Fernandes Mota	
Paulo Alves Oliveira	
Daiara Colpani	
Fernanda Silveira Carvalho de Souza	
Rodrigo Ribeiro de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.2601917105	
CAPÍTULO 6	67
GÊNERO E SEXUALIDADE NA ESCOLA: UMA ABORDAGEM PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
Carolina Farias da Costa	
Aniéli Altmeyer Hermann	
Ariane Stahlhofer Schumann	
Branca Luíse Bayer	
Laura Konageski Felden	
Márcio Roberto Boton	
Ana Rita Kraemer da Fontoura	

CAPÍTULO 7 72

GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E IMPACTOS NA CONTINUIDADE DOS ESTUDOS

Luiz Henrique Pereira Pavan

Paola Maiara Angst

Taciara Lais Borgartz

Analice Marchezan

DOI 10.22533/at.ed.2601917107

CAPÍTULO 8 82

RELAÇÕES DE GÊNERO NA ESCOLA: UMA CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO CRÍTICO DOS ALUNOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Micheli dos Santos de Lima

Franciele Rosa da Silva

Milene dos Santos de Lima

Thays Ferreira da Silva

Bruna Letiele Damaceno da Silva

Gessica Zen

Elis da Silva Viana

Maria Carine Nunes da Silva

DOI 10.22533/at.ed.2601917108

CAPÍTULO 9 88

A ÉTICA NO MARKETING DE DESTINO PARA A TERCEIRA IDADE

Raquel da Silva Brum

Bernarda Rodrigues Lopes

Luciana Maroñas Monks

DOI 10.22533/at.ed.2601917109

CAPÍTULO 10 93

VIAGEM TÉCNICA: UM OLHAR SOBRE A ACESSIBILIDADE NA REGIÃO DOS SETE POVOS DAS MISSÕES

Cláudio Gabriel Soares Araújo

Kellem Paula Rohã Araujo

Leonice Vercelheze Friedrich

Carmen Regina Dorneles Nogueira

Fátima Regina Zan

DOI 10.22533/at.ed.26019171010

CAPÍTULO 11 104

ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRENTE À REALIZAÇÃO DA VISITA DOMICILIAR

Iris Camilla Bezerra de Lima Vasconcelos

Janaina Yara Do Nascimento Prestes

Déborah Franciane de Castro Pessoa

Ketilly Moane Silva

Luiz Felipe da Silva

Suellen Daves Cardona Fernandes Farias

Raiza Raiane Silva Ribeiro

Suellen Alyne Alves dos santos

Sheila Juliana Leite Lima

Ana Paula dos Santos Albuquerque

Andreza Cavalcanti Vasconcelos

Dayanne Caroline de Assis Silva

CAPÍTULO 12	116
DIÁLOGO SOBRE DISCIPLINA À LUZ DOS PENSAMENTOS DE MICHEL FOUCAULT E ANTONIO GRAMSCI	
Janiara de Lima Medeiros Fabio da Silva Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.26019171012	
CAPÍTULO 13	128
EM DEFESA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO SIGNIFICATIVO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES: A DIDÁTICA CONTEXTUALIZADA	
Marcella da Silva Estevez Pacheco Guedes	
DOI 10.22533/at.ed.26019171013	
CAPÍTULO 14	139
ESTRATÉGIAS DE ENSINAGEM: AS CONTRIBUIÇÕES DAS OFICINAS TEMÁTICAS PRA A APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS	
Ariéli Santos de Oliveira Cláudia Maria Ferreira Ferst Juliana Limana Malavolta	
DOI 10.22533/at.ed.26019171014	
CAPÍTULO 15	146
FRÉDÉRIC CHOPIN E O ENSINO DE PIANO NA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR – BA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO	
Yago Peixoto Miranda Raimundo Mentor de Melo Fortes Filho	
DOI 10.22533/at.ed.26019171015	
CAPÍTULO 16	165
INVASORES BIOLÓGICOS DO PAMPA: UMA ABORDAGEM VOLTADA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Aline Maciel dos Santos Fernanda Machado Lourenço Rose Cleir da Silva Pereira Carine Carloto da Silva Tanize Gonçalves da Silva Êmila Silveira de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.26019171016	
CAPÍTULO 17	172
O ESTADO DO CONHECIMENTO, AS CONCEPÇÕES DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, MODALIDADE PRESENCIAL	
Sirlei Janner Marta Pontin Darsie	
DOI 10.22533/at.ed.26019171017	
SOBRE O ORGANIZADOR	185
ÍNDICE REMISSIVO	186

A EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA FRENTE ÀS DESIGUALDADES: A (IN)EFETIVIDADE DO ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NAS ESCOLAS DE CAMAÇARI

Francielle dos Santos Correia

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
campus XIX
Camaçari – Bahia

Jaqueline de Andrade Santos

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
campus XIX
Camaçari – Bahia

Nilson Carvalho Crusoé Júnior

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
campus XIX
Camaçari – Bahia

Rafael Bomfim Souza

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
campus XIX
Camaçari – Bahia

Tamires de Oliveira Ribeiro

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
campus XIX
Camaçari – Bahia

Vitoria Queren Bispo Ventura

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
campus XIX
Camaçari – Bahia

Vivian Pereira Mota Neves

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
campus XIX
Camaçari – Bahia

e política pública constitucionalizada, abarca todo o campo social de formação, incluído nele a educação escolar. Nesse ponto, a educação escolar, além de instrumentalizar o ser para o mundo do trabalho, deve formar cidadãos histórico-críticos e corroborar com a redução das desigualdades sociais. Nesse ponto, surge a lei federal 11.645/08 que determina que o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena deve ser inserido nos currículos de nível fundamental e médio das escolas brasileiras públicas e privadas. Todavia, algumas dificuldades vêm sendo observadas para a efetiva implementação deste diploma legal no Brasil. Este artigo tem como foco analisar se o ensino do conteúdo previsto na 11.645/08 está sendo efetivamente ministrado em algumas das escolas de Camaçari e como isso se relaciona com a educação enquanto política pública na cidade.

PALAVRAS-CHAVE: Lei 11.645/08. História e cultura afro-brasileira. História e cultura indígena. Escolas de Camaçari. Efetividade da lei 11.645/08.

EDUCATION AS A PUBLIC POLICY AGAINST
INEQUALITIES: THE (IN) EFFECTIVENESS OF
TEACHING AFRICAN BRAZILIAN HISTORY AND
CULTURE IN CAMAÇARI SCHOOLS

RESUMO: A educação, direito fundamental

ABSTRACT: Education, fundamental right and

constitutional public policy, encompasses the entire social field of training, including school education. At this point, school education, besides instrumentalizing being for the world of work, must form historical-critical citizens and corroborate with the reduction of social inequalities. At this point, federal law 11.645 / 08 arises, which establishes that the teaching of Afro-brazilian and indigenous history and culture must be inserted in the curricula at the primary and secondary level of Brazilian public and private schools. However, some difficulties have been observed for the effective implementation of this legal diploma in Brazil. This article focuses on analyzing whether the teaching of content envisaged in 11.645 / 08 is actually being taught in some schools in Camaçari and how this relates to education as a public policy in the city.

KEYWORDS: a Law 11.645 / 08. Afro-Brazilian history and culture. History and indigenous culture. Schools of Camaçari. Effectiveness of Law 11.645 / 08.

1 | INTRODUÇÃO

A lei federal 11.645/2008, sancionada em março do referido ano, inclui no currículo oficial da rede de ensino fundamental e médio da rede pública e privada a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Ressalta-se que tal lei veio como um complemento à lei 10.639/2003, no sentido de incluir a temática indígena no sistema de educação básica do Brasil. Esse diploma legal foi fruto de uma pauta histórica de luta dos povos tradicionais brasileiros e do movimento negro que atua em nosso país e que reivindicavam que sua história fosse trabalhada no ambiente escolar como parte integrante da história do Brasil.

Hoje, dez anos depois de essa lei entrar em vigor, cabe questionar: até que ponto o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nas escolas de ensino fundamental e médio, determinado pela lei 11.645/08, tem sido contemplado nas escolas? Tal debate tem sido travado em todo o sistema escolar brasileiro. Professores tem se debruçado sobre o estudo da temática, comissões e grupos de trabalhos têm sido criados pelas secretárias de educação e até mesmo o Ministério Público Federal tem notificado as instituições federais de educação básica para que apresentem a comprovação de que estão cumprindo a determinação legal.

Partindo desse panorama, queremos, com esse trabalho, identificar se as escolas de Camaçari-BA têm incluído o ensino na história e cultura afro-brasileira e indígena em suas matrizes curriculares, conforme determina a lei 11.645/08. Também buscamos ver em que medida essa lei é implementada e se os livros didáticos utilizados estão em acordo com a legislação. Para tal, utilizaremos duas metodologias distintas nesse trabalho. Em um primeiro momento, é realizada uma revisão de literatura onde utilizamos algumas reflexões sobre educação escolar e seu papel na sociedade, e também em estudos específicos sobre a lei 11.645/08 e sua implementação, como os de Oliveira e Goulart (2012), Siquelli (2013) e Chates (2015, 2016, e 2017). Na sequência, realizamos uma pesquisa de campo em algumas escolas da cidade, aplicando questionários a

professores e estudantes com perguntas voltadas a temática do texto. Cabe registrar que, em virtude o grande número de escolas no município, optou-se por realizar a coleta em uma escola de cada rede de ensino (municipal, estadual, federal e privada). Por fim, fizemos uma compilação e análise dos dados obtidos, para que possamos obter respostas ao questionamento inicial e apontar a atual situação da 11.645/08 em Camaçari, bem como a percepção de estudantes e professores sobre questões que se relacionam com a abordagem da temática, como a inclusão social e o papel do ordenamento jurídico nesse campo.

2 | AS ESCOLAS EM CAMAÇARI: BREVES CONSIDERAÇÕES

O processo de industrialização e o conseqüente crescimento da cidade de Camaçari, cidade da Bahia, foi o motor para a ampliação da oferta de inúmeras políticas públicas no município, dentre elas a educação escolar. Atualmente muitas unidades de ensino estão situadas na cidade, em virtude de seu extenso território e contingente populacional. Em virtude da enorme quantidade de escolas na cidade, optamos por selecionar uma de cada rede para que pudéssemos realizar a presente pesquisa. Escolhemos uma escola pública municipal, o colégio São Thomás de Cantuária, uma escola pública estadual, o Colégio Estadual José de Freitas Mascarenhas, a escola privada Centro Educacional Sistema Master (CESMA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

O Colégio São Thomás, localizado no centro da cidade, próximo ao centro de abastecimento municipal, é um antigo e tradicional colégio público de ensino fundamental da rede municipal de Camaçari. Também é considerado um dos maiores colégios da cidade e, pelo fato de ter em seu quadro estudantes de quase todos os bairros da cidade, foi o escolhido por nós para a realização da presente investigação.

O Colégio Estadual José de Freitas Mascarenhas, localizado no bairro da Gleba A, é uma das maiores escolas públicas estaduais da cidade. O colégio possui uma grande estrutura física capaz de atender a um enorme número de estudantes. Seu grande porte e a quantidade de alunos que ela atende foram motivadores para a escolha dela como parte da pesquisa.

O Colégio privado Centro Educacional Sistema Master (CESMA) é uma grande escola privada do município de Camaçari. Localizada no bairro da Gleba E, conta com um quadro de mais de 500 estudantes advindos do centro da cidade e dos grandes bairros vizinhos ao em que está localizada (46, Gleba C, Phoc I, Phoc II, Coco gelado e Parque Verde).

Já o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) campus Camaçari, é a única escola federal da cidade. Fica localizado nas imediações do Hospital Geral de Camaçari (HGC) e do Polo Plástico, no bairro do Limoeiro, no Loteamento Espaço Alpha, conta com grande número de estudantes advindos de

Camaçari (sede e orla) e cidade próximas (Simões Filho, Candeias, Dias D'Ávila, Mata de São João e Salvador) e oferece a formação técnica integrada a de nível médio.

Essas escolas foram escolhidas por atenderem a um grande número de alunos e por serem referências em educação na cidade, quer seja pelo seu tradicionalismo e porte, quer seja por serem referências na oferta de educação, como é o caso do IFBA, instituição centenária na Bahia, e que está em Camaçari há 11 anos.

3 | HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA: AS PROBLEMÁTICAS EM TORNO DA APLICAÇÃO DA LEI 11.645/08

A inclusão das questões relacionadas as pautas étnico-raciais na educação escolar se volta para tentar diminuir diferenças sociais que ainda hoje são gritantes em nossa sociedade. É desse ponto que surge a Lei 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei de Diretrizes e Bases, de número 9.394, anteriormente modificada pela 10.639/03, e que inclui no currículo oficial da rede pública e privada de ensino a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Entretanto, conforme é apontado por Siquelli (2013, p. 105), mais do que uma discussão curricular, precisamos de uma discussão conceitual para desencadear transformações na prática escolar, pois entende-se que se mudadas as estruturas e a consciência permanecer a mesma, nada se transforma. Porém se mudada a consciência, tudo se modifica.

As leis 10.639/03 e 11.645/08 são frutos de lutas históricas dos movimentos negros e indígenas por reconhecimento, pelo fim do preconceito e por mais atenção por parte da sociedade para suas condições de vida e suas demandas. Embora a 10.639/03 tenha sido sancionada em 2003, havia uma lacuna legal quando o assunto era currículo propriamente dito. Diante disso, o Ministério da Educação-MEC lança, em 2005, o documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2005), que se coloca para buscar e ampliar os estudos de legislações e políticas públicas que amparassem e fundamentassem toda transformação almejada de quebra de paradigmas sobre a questão racial. Já a 11.645/08 vem no sentido de incrementar a 10.639/03 ao apontar a necessidade de inclusão da questão indígena nos currículos.

Os referidos diplomas legais trouxeram à tona a questão de dívida histórica com os descendentes africanos e com os povos tradicionais e originários, e a inclusão desses temas nos currículos escolares incentiva debates e reflexões sobre o modelo educacional que se tinha até aquele momento no nosso país. A antropóloga Chates (2016, p. 1367) aponta que a educação escolar não acontece descolada de interesses político-sociais. Na mesma linha, Freitag (1979, p. 15) defende que a educação sempre está ligada a uma doutrina pedagógica e reflete uma filosofia de vida, ao mesmo tempo

em que instituições sociais específicas funcionam como porta-vozes de uma doutrina pedagógica inserida numa realidade social concreta.

As práticas de discriminação étnica, tem origens históricas e problemáticas bastante específicas uma vez que a inserção do negro e do indígena na sociedade ocidental causou incontáveis e profundos prejuízos a essas populações transmigradas (Oliveira e Goulart 2012, p. 48). As autoras também apontam que a lei 11.645/08 garante a efetiva representação dos diversos povos que compõem a sociedade brasileira, quando coloca que

[...] o conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (BRASIL, 2008)

Surge sempre o questionamento de como implementar o mandamento legal da lei 11.645/08. Primeiramente, é necessário reestruturar o currículo de maneira ampla, com a abordagem da temática étnico-racial em diversos momentos dos programas escolares, bem como em todas as disciplinas. Para Chates (2015, p. 126), é um equívoco pensar que somente as áreas de humanas e linguagens precisam conhecer esses conteúdos e trabalhar essas questões. Urge também a necessidade de formação docente voltada para as questões afro-brasileiras e indígenas, visto que tem sido comum, ao buscar trabalhar com essa temática em sala de aula, docentes reproduzirem estigmas relacionados à imagem dos negros e indígenas no Brasil (Chates, 2015, p. 126).

Muitos tem visto as tentativas de implementação da lei objeto desta pesquisa como uma forma de exercitar a chamada descolonização do saber e do currículo. De fato, o ensino não somente da história, mas também da cultura desses grupos sociais que corroboraram com a construção da nossa sociedade é um marco no avanço das reflexões sobre educação. Não houvesse tais referências legais para que essas temáticas fossem trabalhadas, dificilmente seria incluído nos currículos. Nesse ponto, é importante salientar se a educação enquanto política pública deve objetivar não só a formação profissional, mas também a redução das desigualdades pois, conforme apontou Durkheim (1955, p. 67), a educação é para a sociedade o meio pelo qual ela prepara o ser para a sua própria existência, é preciso que se repense as bases que são usadas para construção dos currículos, visto que não é possível educar a não ser partindo de valores já colocados (Nidelcoff, 1994 *apud* Chates, Souza e Silva, 2016, p. 10).

Docentes e pesquisadores tem registrado falhas na implementação da lei 11.645 ao relatarem ausência de suporte por parte da escola e a sobrecarga do conteúdo em cima das matérias da área de humanas (história e sociologia). Efetivar a vontade da lei 11.645/08 é mais do que trabalhar em sala de aula o conteúdo sobre os povos negros

e indígenas, é também reconhecer que a realidade desses grupos étnico-raciais, historicamente estigmatizados, perpassa pela valorização de seus direitos sociais, civis, culturais e econômicos.

Siquelli (2013, p. 109) aduz que para que isso ocorra é necessário a mudanças em discursos e posturas na escola, e que ações educativas devem ser estabelecidas, pois a escola possui a obrigatoriedade de cumprir o papel de assegurar o direito à educação de todo cidadão, garantido o acesso, a permanência e a qualidade de ensino e aprendizagem. Com isso, a autora aponta que tem se também o papel da escola no engajamento pela superação do racismo da discriminação social, política, econômica, racial, cultural, entre outras, visto que a escola, enquanto grupo social, conserva certo grau de autonomia perante a sociedade (Znaniecki, 1947, p. 142).

Enquanto Siquelli (2013, p. 108) coloca que a obrigatoriedade legal da inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica representa a materialização daquilo que é de direito de qualquer um dos cidadãos, Chates (2016, p. 1379), no mesmo sentido, afirma que defender a adequada implementação da Lei 11.645/08 não tem a ver com legalismo e nem com a defesa de uma farsa relacionada aos povos negros indígenas na contemporaneidade. A antropóloga afirma que não adianta aprovar leis de um lado, e do outro usar de negligência na garantia dos direitos da população negra e dos territórios indígenas, na garantia de saúde e escolas diferenciadas e no ataque à integridade física das lideranças. Faz-se necessário atrelar diretamente a implementação da Lei 11.645/08 à defesa dos direitos dos negros e dos indígenas como um todo e não os restringir aos muros de uma escola ou a uma sala de aula.

4 | A LEI 11.645/08 NAS ESCOLAS DE CAMAÇARI

Antes de registrar os resultados obtidos nas pesquisas, cabe ressaltar algumas problemáticas enfrentadas, quais sejam as dificuldades de dialogar com professores da rede pública, tendo em vista as suas rotinas de aulas extremamente cheias e em mais de uma unidade de ensino. Tal fato resultou em um número baixo de professores que retornaram os nossos questionamentos, o que reduz a amostragem da pesquisa, mas que quando comparado com as respostas de professores de outras instituições, acabam se assemelhando nas posições.

A escola da rede privada (CESMA) foi a que mais professores nos deram retorno (5). Na federal (IFBA) e na estadual (Mascarenhas), 2 docentes em cada uma responderem o questionário. Já na escola municipal (São Thomas), escola de nível fundamental, apenas um docente respondeu o questionário. Cabe registrar que embora no questionário fosse solicitado que informassem a disciplina que eles ensinam, quase nenhum dos entrevistados respondeu esse questionamento. Todavia sabemos que são professores da área de ciências humanas (história, sociologia, geografia) e alguns

outros da área de linguagens.

Outro ponto é a dificuldade de conseguir fazer com que os estudantes respondam as perguntas. Em duas escolas (federal e privada) ultrapassamos a marca dos 25 alunos, em uma (estadual) passamos dos 30, já na quarta (a municipal), nem 15 responderam as questões colocadas. Todavia, como as questões foram feitas em mais de uma turma, as respostas mostram um panorama mais sólido sobre a abordagem do conteúdo em sala e quais áreas do saber mais trabalham essas questões dentro da escola.

Nas respostas apresentadas pelos 5 professores da escola CESMA, da rede privada, é possível identificar um maior consenso sobre algumas questões. Quando questionados sobre se conhecem a lei 11.645/08, 4 responderam que sim um alegou não conhecer o diploma legal. No segundo questionamento houve uma maior divergência entre as respostas. Questionamos a respeito de os conteúdos tratados pela 11.645/08 estarem incluídos ou não nas ementas das disciplinas que eles ministram ou se eles são trabalhados por conta própria pelo professor. 1 professor afirmou que está incluso, 2 apontaram que trabalham por conta própria, 1 que o tema está incluso de forma transversal e um que a temática não está inclusa. A terceira pergunta era sobre a presença da história e cultura afro-brasileira e indígena nos materiais didáticos utilizados pelos professores, 4 afirmaram que os conteúdos estão presentes e 1 apontou que não. Quando questionados sobre se enxergavam a lei 11.645/08 como uma forma de inclusão, 4 respondeu que sim e 1 que não.

Os 2 professores da escola estadual Mascarenhas, quando questionados sobre se conhecem a lei 11.645/08 e se os conteúdos tratados pela 11.645/08 estão incluídos nas ementas das disciplinas que ministram, responderam que sim. A terceira pergunta era sobre a presença da história e cultura afro-brasileira e indígena nos materiais didáticos utilizados. Nesse ponto, um docente afirmou que sim e o outro registrou que considera uma abordagem deficiente. Quando questionados sobre se enxergavam a lei 11.645/08 como uma forma de inclusão, ambos responderam que sim e que ela é também uma forma de reparação histórica.

Como foi dito anteriormente, somente um docente da escola municipal São Thomas respondeu o questionário. Sobre as perguntas, o professor em questão apontou que conhece a lei 11.645/08, que os conteúdos trazidos pela lei estão nas ementas das disciplinas, que esses conteúdos estão presentes nos livros didáticos, embora de forma insuficiente e que reconhece o referido diploma legal como uma forma de inclusão.

Quanto ao Instituto Federal da Bahia – IFBA campus Camaçari, 2 professores, da área de humanas, responderam o questionário. Ambos apontaram que conhecem a referida lei. Sobre a presença dos conteúdos nas ementas das disciplinas houve uma divergência pois um afirmou que sim e o outro que não estavam presentes e que o aborda por conta própria. Todavia, ambos afirmaram que os materiais didáticos utilizados possuem tal conteúdo e que reconhecem a lei 11.645/08 como uma forma

de inclusão.

No que tange as respostas dos estudantes, é possível visualizar quase sempre uma maioria consolidada em relação a algumas posições e questões. Quando questionados se conhecem a lei 11.645/08, dos 26 estudantes do CESMA que responderam, 24 disseram que não e 2 que sim. Questionados sobre se os professores da área de humanas abordam os conteúdos da mencionada lei, 21 disse que sim e 5 que não. Já sobre os professores da área de exatas, 15 disse que sim e 11 disse que não. Quando questionados sobre se enxergam a lei 11.645/08 como uma forma de inclusão, 24 afirmou que sim e 2 que não.

Em relação as respostas dos 32 estudantes do Colégio Mascarenhas, 27 afirmam desconhecer a lei 11.645/08, enquanto 4 alegam conhecer e 1 não respondeu. Na pergunta sobre os professores humanas, 18 afirmam que o conteúdo é trabalho e 14 disse que não. Sobre os de exatas, 24 afirmam que não, enquanto 8 disse que sim. Na pergunta sobre a 11.645/08 ser vista como uma forma de inclusão, 27 disse que enxerga dessa forma e 5 alegou que não tem essa visão sobre lei. Já entre os 14 alunos do São Thomas que retornaram os questionários, 11 dizem desconhecer a lei, enquanto 3 afirma conhecer. Todos os 14 afirmaram que os professores de humanas trabalham a temática da história e cultura afro-brasileira e indígena em sala. Já sobre os professores de exatas abordarem os referidos conteúdos, 2 disseram não saber, 7 apontaram que sim e 5 que não. Sobre a 11.645/08 ser vista como uma forma de inclusão, 5 disseram que enxergam dessa forma, 6 disseram que não sabem, 2 responderam que não e 1 deixou a questão sem resposta.

Já no IFBA Camaçari, 29 estudantes responderam as questões. Dentre esses, 25 alega não conhecer a lei 11.645/08, enquanto 4 dizem conhecer. 28 afirmaram que os professores de humanas abordam os conteúdos em sala, enquanto 1 disse que não. Sobre os professores de exatas, 24 disseram que eles não abordam, 4 disseram que eles abordam e 1 disse que as vezes é abordado. Na questão sobre a 11.645/08 e a sua transversalidade com a inclusão, 2 disseram que não enxergam essa lei como uma forma de inclusão, 1 disse que “depende” e 26 disse que sim, enxerga dessa forma.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados que foram obtidos e estão acima expostos, é possível chegar a algumas considerações, que não podem ser confundidas com conclusões acerca do tema, em virtude de a quantidade de professores e estudantes que responderam o questionário ter sido muito baixa. Todavia, podemos notar que muitos estudantes de Camaçari não conhecem a lei 11.645/08, embora saibam que o conteúdo que ela torna obrigatório é abordado em sala de aula, principalmente pelos professores da área de humanas. Os pesquisadores que se debruçam sobre o estudo da problemática

em torno aplicação da lei 11.645/08 apontam que a abordagem desses temas não deve ser feita somente pelas disciplinas da área de humanas, mas sim por todas as matérias. Na pesquisa podemos observar que, quase sempre, os professores de outras áreas, sobretudo a de exatas, não abordam esses conteúdos em sala. No que diz respeito à leitura da lei 11.645/08 como uma forma de inclusão, a maioria dos estudantes apontaram que enxergam dessa forma. No campo docente, a leitura é a mesma. Todavia, quando o foco é conhecer a lei objeto desse estudo, a maioria absoluta aponta que conhece a lei e que aborda em suas salas.

Com isso, é possível visualizar que a lei 11.645/08 está sendo parcialmente implementada nas escolas de Camaçari, pois só parte dos docentes tem incluído essas temáticas em suas aulas. Todavia, se reconhecemos a educação como política pública de garantia constitucional, e se olharmos para a lei 11.645/08 como uma forma de inclusão, objetivando a redução das desigualdades, e ligando a determinação desse diploma legal com o direito à educação, é possível afirmar que a não efetividade e o não cumprimento dessa lei torna parcialmente inefetiva a política pública de educação no município de Camaçari.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 18 out.2018.

BRASIL, Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial. Ministério da Educação-MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília/DF, 2005.

BRASIL. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm>. Acesso em: 18 out.2018.

CHATES, T. de J. Ensino de Sociologia e Lei 11.645/08: experiência de ensino, pesquisa e extensão no IFBA. **Revista Em Debate (UFSC)**, Florianópolis, v.14, p. 122-139, 2015.

CHATES, T. de J.; SOUZA, R. B.; SILVA, L. N. **Descolonização da escola: reflexões a partir do ensino, pesquisa e extensão no IFBA.** In: VI Seminário do PPGCS/UFRB: Poder e Cultura: discursos e contradições, 2016, Cachoeira-Bahia. GT 08 Novos pesquisadores na universidade e as condições de engajamento na produção científica, 2016.

CHATES, T. de J.; et al. **Lei 11.645/08 e o ensino de ciências sociais no ensino médio integrado: reflexões a partir do ensino e pesquisa no IFBA.** In: I SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA DA UFS, 1, 2016, Aracaju. Anais do I Seminário Nacional de Sociologia da UFS, Aracaju: UFS, 2016, p. 1363-1380.

DURKHEIM, Emile. **Educação e sociologia.** 4ª ed., Trad. Lourenço Filho. Edições Melhoramentos, São Paulo, 1955.

FREITAG, B. **Escola, Estado e sociedade**. 3ª ed. rev. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979 (Coleção Educação Universitária).

OLIVEIRA, J. P. de. GOULART, T. E. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em sala de aula: a implementação da Lei 11.645/08 nas escolas. **Aedos**, Porto Alegre, v.4, n.11, p. 564-576, set. 2012.

SIQUELLI, S. A. O papel pedagógico escolar sob o ponto de vista das leis 10639/03 e 11645/08: apontamentos étnicos e étnicos. **Revista Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v.21, n. esp., p. 104-122, jan/jun.2013.

ZNANIECKI, Florian. **Organisation sociale et institutions**. Trad. Maria Cecília F. Donnangelo. Presses Universitaires de France, Paris, 1947.

SOBRE O ORGANIZADOR

WILLIAN DOUGLAS GUILHERME Pós-Doutor em Educação, Historiador e Pedagogo. Professor Adjunto da Universidade Federal do Tocantins e líder do Grupo de Pesquisa CNPq “Educação e História da Educação Brasileira: Práticas, Fontes e Historiografia”. E-mail: williandouglas@uft.edu.br

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adolescente 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 97, 104

Atenção básica 104, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 115

Avaliação da aprendizagem 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184

Avanço 1, 2, 17, 43

C

Campim-annoni 165

Campos Sulinos 165, 171

Comunicação 28, 36, 38, 40, 42, 43, 45, 49, 50, 51, 57, 66, 88, 89, 90, 91, 98, 113, 163

Conservação 56, 57, 148, 165, 170, 171

D

Desigualdades 6, 2, 3, 4, 10, 11, 13, 17, 21, 68, 71, 82, 83, 85

Didática contextualizada 128, 129, 130, 138

Disciplina 8, 18, 25, 48, 52, 60, 74, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 137, 140, 151, 160, 177, 179, 180, 181, 182

Diversidade 3, 64, 67, 68, 69, 71, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 110, 132

DST's 67, 70, 76

E

Educação ambiental 48, 52, 54, 165, 169, 170, 171

Educação escolar militar 116

EJA 67, 68, 69, 70, 71

Ensinagem 139

Ensino 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 56, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 78, 86, 93, 94, 97, 104, 108, 109, 116, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 139, 140, 141, 143, 146, 147, 148, 150, 151, 155, 157, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 168, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183

Equipamentos turísticos 93, 96, 101, 102

Equipe de saúde 105, 106, 107, 111, 112, 113, 114, 115

Escola 1, 4, 9, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 37, 39, 45, 51, 67, 68, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 143, 150, 163, 164, 181, 183

Espaço educacional 82, 84

Estágio supervisionado 128, 129, 131, 132, 135, 136, 138

Ética ambiental 48, 52, 55, 57, 59

Evasão 40, 42, 44, 45, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81

F

Formação de professores 43, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 172, 176, 177, 179, 181
Formação integral 5, 6, 8, 9, 11, 49, 116

G

Gênero 67, 68, 69, 70, 71, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87
Gravidez 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81

I

Idosos 88, 90, 91, 92, 114
Integrada 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 28, 170

J

Javali 165, 167, 168, 169, 170, 171

L

Licenciatura matemática 172, 173, 174, 175, 176, 183

M

Marketing 88, 89, 92

N

Novas tecnologias educacionais 48, 53

O

Oficina temática 139, 140

P

Patrimônio cultural 93, 94, 100, 101
Política pública 1, 3, 7, 9, 11, 13, 17, 21, 23, 26, 33
Professor-pesquisador 128, 131, 138
Projetos pedagógicos de cursos 172, 178
Público 4, 9, 14, 15, 23, 27, 30, 31, 34, 39, 40, 41, 46, 84, 85, 88, 90, 91, 92, 97, 98, 99, 101, 102, 111, 127, 141, 149, 150, 162, 172, 173

R

Redes sociais 48, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 59, 63, 64, 65, 66
Respeito 1, 2, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 84, 85, 89, 90, 91, 101, 102, 108, 128, 129, 133, 156, 162, 168

S

Sexualidade 67, 68, 70, 71, 81, 126

Sociedade 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 41, 45, 48, 50, 51, 62, 64, 65, 66, 72, 73, 76, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 97, 119, 121, 124, 125, 126, 127, 130, 135, 149, 183

T

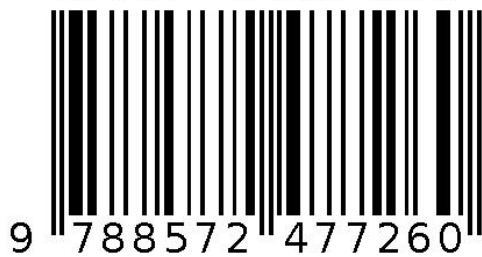
Tema gerador 139, 140, 141, 143

Turismo acessível 93

V

Visita domiciliar 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-726-0



9 788572 477260